
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 140-A, DE 05 DE ABRIL DE 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA** ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias parciais na importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, totalizando em R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 05 e 06 de abril de 2017 para participar do XVI Fórum Estadual Ordinário de Educação Undime RN 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 06 de abril de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção*

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:A00ABCFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2017. Edição 1512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>